



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº 040/2025

Requeiro à mesa, após consultar ao Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação ao Exma. Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, DD. Prefeita deste Município, solicitando **A CRIAÇÃO DE MEDIADORES NAS ROTAS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIOS.**

Justificativa:

Nos termos regimentais, indico ao Poder Executivo Municipal a **criação de mediadores nas rotas do transporte universitário** no município de Campo Alegre, com o objetivo de aprimorar a organização, segurança e eficiência do serviço destinado aos estudantes do **Ensino Médio Técnico, Cursos Técnicos e de Nível Superior.**

Atualmente, o município dispõe de veículos para o transporte desses estudantes até diversas instituições de ensino em diferentes localidades. No entanto, manifestações dos usuários desse serviço apontam a necessidade de **melhorias no sistema**, especialmente no que diz respeito à **comunicação sobre mudanças de veículos ou motoristas**, garantindo maior transparência e segurança para os estudantes e seus responsáveis.

A presença de mediadores nas rotas universitárias trará inúmeros benefícios, atuando de forma **transversal entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Transporte**, com as seguintes atribuições:

- **Informar, com antecedência, quaisquer eventualidades na rota** que possam impactar o deslocamento dos estudantes;
- **Conduzir reuniões com os líderes de rota**, quando necessário, para alinhar demandas e resolver problemas operacionais;
- **Monitorar a presença e o uso do cinto de segurança** nos veículos disponibilizados para o transporte;
- **Gerenciar situações de estresse coletivo** nos grupos de organização das rotas, promovendo soluções eficazes;



- **Analisar, junto à Secretaria de Educação, a ocupação das vagas no transporte**, garantindo a redistribuição para estudantes em lista de espera, caso necessário;
- **Acompanhar o fluxo diário de estudantes** que utilizam o transporte, evitando subutilização dos veículos;
- **Receber e encaminhar demandas diárias dos estudantes**, assegurando respostas ágeis e eficientes;
- **Desenvolver um sistema facilitador** para classificar e notificar as demandas de maior e menor urgência em cada rota;
- **Atender solicitações da SMTT e SEMED**, sempre que necessário, auxiliando na comunicação entre os órgãos competentes e os estudantes;
- **Auxiliar no processo de cadastramento e recadastramento** dos estudantes junto à SEMED;
- **Fornecer informações diárias sobre cada rota**, garantindo maior organização e previsibilidade para os usuários do transporte.

Dessa forma, a criação de mediadores para o transporte universitário contribuirá significativamente para a melhoria do serviço, assegurando **transparência, eficiência e segurança** no deslocamento dos estudantes. Além disso, essa medida proporcionará um melhor aproveitamento dos recursos municipais, garantindo que o direito ao transporte seja exercido de maneira justa e organizada.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade da implementação desta proposta, visando o aprimoramento contínuo do transporte universitário em Campo Alegre.

Sala das sessões da câmara municipal de Campo Alegre, 19 de março de 2025.


Kellyn Rafaela Gomes Guimarães
Vereadora

APROVADO
ATENDA-SE
19/03/2025
Campo Alegre

PRESIDENTE